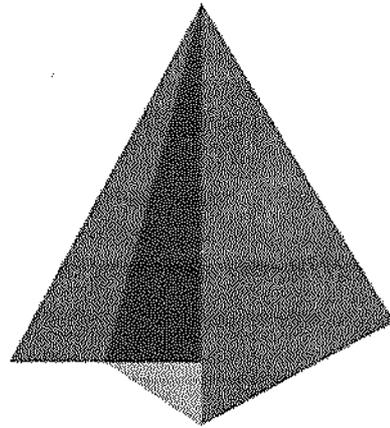




TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE PARÁ DE MINAS – MG

JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
WEBER LEITE DE MAGALHÃES PINTO FILHO



TRT MG

TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Lei de Criação nº 10.770, de 21-11-2003

Data da instalação: 2-12-2005

Data de implantação do PJe: 2-7-2015

Jurisdicção: Pará de Minas, Conceição do Pará, Igaratinga, Leandro Ferreira, Maravilhas, Martinho Campo, Onça do Pitangui, Papagaios, Pequi, Pitangui, Pompéu, São José da Varginha.

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 20-2-2018, p. 1/2.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO

Às 9h30min do dia seis de março de 2018, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Pará de Minas, situada na Tabatinga, nº 170, bairro Vila do Sinhô, na forma do disposto nos artigos 682, XI da CLT e, 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. **Leonardo Tibo Barbosa Lima**; pela Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Rosana Santos Duarte; pelos servidores Alex Tavares de Souza, Belchior Gomes de Moura, Carlos Wagner Melo Franco, Ester Vieira de Assis, Fernanda Maciel de Oliveira, Flávia Geralda Fernandes, Gláucia Lopes Pereira Coelho, Helaine Ladislau Pires, Juliana Chaves Guimarães de Lima, Leonardo Pereira Campos, Luciano Alves de Oliveira, Mayara Raíssa Pereira, Mírian Aparecida Barreto da Silveira, Nilza Caciana de Moura, Renato Aguiar de Freitas, Rogério Santiago e Vinícius Manoel da Costa; pelos estagiários Talita Clara de Jesus e Vinícius Jônatan Silva Ramos. Ausente o MM. Juiz Titular, **Weber Leite de Magalhães Pinto Filho**, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 159 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 4-3-2018, apurando-se a média de 5,88 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 28 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais nenhuma foi devolvida para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS – A Vara expediu 11 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 2 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 386 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 69 processos foram remetidos no presente ano, até esta data.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

1.5. CARGA PARA O MERITÍSSIMO JUIZ DO TRABALHO – Há 29 autos de processos com carga, todos no prazo legal.

1.6. CARGA PARA ADVOGADOS – Existem 11 autos de processos físicos com carga, das quais 5 vencidas e cobradas.

1.7. CARGA PARA PERITOS – Constatam 3 autos de processos físicos com carga, das quais 1 vencida e cobrada. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 74 processos pendentes para exame de peritos.

1.8. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 7 mandados expedidos em processos físicos e 178 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 7 pendentes de cumprimento em processos físicos e 32 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS – Há 11 autos de processos com carga para Cálculos Judiciais, todos no prazo.

1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE* – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se que não há processos *sine die*.

1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015, de 37,48% em 2016 e de 38,88% em 2017. A meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 38%.

1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 4-3-2018, existem 3 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2018 até 4-3-2018)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	70
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	1
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	153
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	0



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	101
Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	136
Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	190

1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 1.789 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 543 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 1.240 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 6 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2018 até 4-3-2018.

No ano de 2017, até dia 22-2, havia 1.675 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 592 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 1.074 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- c) 9 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016 e de 68,91% em 2017. A meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 62%.

1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo como sistema e-Gestão, dados de 4-3-2018, existem 12 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 6-3-2018 havia 7 processos:

- a) procedimento sumariíssimo: 3 processos;
- b) instrução: 4 processos.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Foram examinados os autos dos processos 0011527/17, 0011514/17, 0011552/17, 0011553/17, 0010039/18, 0010126/18 e 0010127/18.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que não havia processo na fase de execução para tentativa de conciliação.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos do Pje 0010072/18, 0010064/18, 0010041/18, 0010030/18, 0010013/18, 0011739/17, 0011715/17, 0011597/17, 0010056/18, 0010063/18, 0011730/17, 0011728/17, 0011394/17, 0011291/17, 0011348/17, 0011750/17, 0011235/17, 0010044/18, 0010017/18, 0010016/18, 0010015/18, 0011721/16, 0010010/17, 0010551/15, 0010784/15, 0011230/17, 0011080/17, 0011195/17, 0011605/17, 0011202/17, 0011634/17, 0011327/17, 0010519/17, 0011574/17, 0011268/17, 0010180/15, 0010984/16, 0010739/16, 0010995/17, 0010254/17, 0010631/17, 0010029/18, 0010594/17, 0010614/17, 0010249/17, 0011440/17, 0010994/17, 0010048/18, 0010844/16, 0010891/16, 0010008/18, 0010051/18, 0010040/18, 0011429/17, 0011757/17, 0011537/17, 0011700/17, 0011673/17, 0011684/17, 0011496/17, 0010073/18, 0010078/18, 0010037/18, 0011604/17, 0010085/18, 0010084/18, 0010069/18, 0011225/17, 0010067/18, 0010706/17, 0010045/18, 0011468/17 e 0010085/18.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0011715/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id d4eb7c0 (mais de 10 dias);

- 0011721/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id cc7cfe1 (sem movimentação há mais de 60 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumariíssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 10 ações civis públicas, até esta data, em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 2 ações civis coletivas, até a presente data, em tramitação.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2016	2017	2018
Procedimento Sumariíssimo	33	32	26
Procedimento Ordinário	18	51	32
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	137	89	95

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta

	2016	2017	2018
Procedimento Sumariíssimo	15	25	19/03/2018 – 9 dias úteis
Procedimento Ordinário	17	31	23/03/2018 – 13 dias úteis
Instrução	76	103	08/05/2018 – 41 dias úteis

Apuração conforme dados do sistema informatizado

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2018 até 4-3-2018)

a) Conhecimento:

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 90263)	72	26,97
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 90264)	60	32,51
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 267)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 90267)	75	33,57
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 268)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto	134	130,33



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

procedimento sumariíssimo (item 90268)		
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 271)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 90271)	75	37,72
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 272)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 90272)	131	137,79

b) Fase de Liquidação (de 1º-1-2018 até 4-3-2018)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 359)	0	0
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 90359)	20	101,3
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 371)	1	539
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 90371)	39	104,74

c) Fase de execução (de 1º-1-2018 até 4-3-2018)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	13	1.767,07
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	0	0
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	0	0
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	0	0

No ano 2017, apurou-se que, em 220 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2017	Média/dia útil
--	-----------------	-----------------------



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Sentenças de conhecimento	853	3,86
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	207	0,93
Decisões na fase de execução	81	0,36
Total	1.141	5,16

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em fevereiro de 2018, com 17 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Procedimento sumariíssimo	58	3,41
Procedimento ordinário	53	3,11
Instrução	60	3,52
Tentativa de conciliação na fase de conhecimento e/ou execução	13	0,76
Total	184	10,82

No mês de fevereiro de 2018, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 77 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 9 sentenças decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 73 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 13h20min. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumariíssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a sexta-feira mas não mantém afixado na Secretaria da Vara as datas em que presta atendimento, bem assim aquelas em que se encontra fora da sede do juízo, mas no



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

exercício de suas respectivas funções.

Declara o magistrado, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, “c”, do Regimento Interno do TRT da 3ª Região mantendo atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 380 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2016	2017
Processos recebidos	1.818	1.555
Média por dia útil	8,22	7,06
Processos remanescentes do ano anterior	386	422
Sentenças anuladas	9	8
Total de processos para solução	2.213	1.985
Processos solucionados	1.823	1.720
Processos conciliados	917	867
Produção	82,37%	86,65%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 14,46% em relação ao número de processos recebidos no ano 2016. Quanto à produção, verificou-se que em 2017 houve um aumento de 4,28%.

5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD) – O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Perfil da Vara do Trabalho		Pará de Minas - 01a Vara				
Indicadores / Período de referência	Ano 2016 01/01/2016 a 31/12/2016	1º trim 2017 01/04/2016 a 31/03/2017	2º trim 2017 01/07/2016 a 30/06/2017	3º trim 2017 01/10/2016 a 30/09/2017	4º trim 2017 01/01/2017 a 31/12/2017	
Micro	1 – Antiguidade (dias corridos)	1.563,51	1.574,03	1.634,81	1.706,07	1.779,95
	2 – Pendentes (processos)	3.322	3.342	3.303	3.280	3.281
	3 – Prazo (dias corridos)	510,63	329,30	327,19	329,13	338,63
	4 – Taxa de conciliação (%)	50,30	51,26	52,32	51,49	50,44
	5 – Taxa de solução (%)	100,28	100,48	103,74	107,47	110,62
	6 – TC Conhecimento (%)	22,82	22,01	19,29	18,19	19,27
	7 – TC Liquidação (%)	30,16	31,71	29,37	24,66	24,94
	8 – TC Execução (%)	86,56	89,17	88,59	85,94	84,37
	9 – TC Incidentes (%)	13,72	9,25	9,40	7,58	13,30
Meso	1 – Acervo	0,47	0,48	0,49	0,44	0,55
	2 – Celeridade	0,17	0,07	0,08	0,07	0,07
	3 – Produção	0,40	0,46	0,18	0,41	0,25
	4 – Repesamento processual	0,41	0,37	0,40	0,39	0,41
Macro	Índice de Produtividade	0,36	0,35	0,30	0,32	0,40
	MGD	0,33	0,31	0,27	0,30	0,37
Posição MGD		38	31	26	23	27
Força de trabalho		0,88	0,88	0,90	0,91	0,92
Movimentação processual		1.501 a 2.000				1.501 a 2.000

Fonte: Sistema e-Gestão

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$2.001.323,47	R\$224.654,09

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 1/2007, que regulamenta a prática de atos ordinatórios; 1/2006, que trata do recebimento de processos remetidos pelas Varas do Trabalho de Itaúna e Bom Despacho; 1/2008, que designa servidor para exercer o cargo de Oficial de Justiça *ad hoc*; 1/2009, que disciplina a intimação, prazo e carga nos processos para a Procuradoria Geral da Fazenda



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Nacional; 1/2012, que fixa o horário de atendimento ao público e 2/2012 dispõe sobre as intimações dirigidas à UF/PGF.

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

9. DA SECRETARIA – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 2 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados. Os prazos processuais, com relação ao cumprimento deverão ser observados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Administrativa nº 131, de 2017.

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades, bem como foram entregues à Secretaria da Vara.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 2) realizada redução do volume dos processos de execução, tendo em vista a Meta 11 CSJT, com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição;
- 3) cumprida a determinação do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, mantendo afixado na Secretaria da Vara as datas em que presta atendimento, bem assim aquelas em que se encontra fora da sede do juízo, mas no exercício de suas respectivas funções.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2017:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

1) realizada redução do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 92% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2017, quando a Meta era “julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 122,10% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 112,47%.

O relatório referente ao ano 2018 aguarda regularização por parte do CSJT.

Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2016, no 1º grau.

Em 2017, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-17, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-15”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 116,62% de cumprimento da meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,44%.

O relatório referente ao ano 2018 aguarda a aprovação do glossário por parte do CNJ, que fornece os parâmetros possibilitando a aferição.

Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2017, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2017”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,79% de cumprimento da meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 86,79%.

O relatório referente ao ano 2018 aguarda a aprovação do glossário por parte do CNJ, que fornece os parâmetros possibilitando a aferição.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 92% do total de casos novos de execução no período.

Em 2017, quando a Meta era “baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 84,21% de cumprimento da meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 102,38%

O relatório referente ao ano 2018 aguarda a aprovação do glossário por parte do CNJ, que fornece os parâmetros possibilitando a aferição.

Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2015 no 1º grau.

Em 2017, quando a meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1º grau)...”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,04% de cumprimento da meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 100,34%

O relatório referente ao ano 2018 aguarda regularização por parte do CSJT.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo (TMDP1c): reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2016, em 5% até 2020 (2%).

Em 2017, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014, em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 90 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 170 dias. Esta unidade organizacional atingiu o percentual de 60,96% de cumprimento da meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 115,43%.

O relatório referente ao ano 2018 aguarda a aprovação do glossário por parte do CNJ, que fornece os parâmetros possibilitando a aferição.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - No que se refere à responsabilidade socioambiental, enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constantes do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

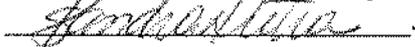
14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

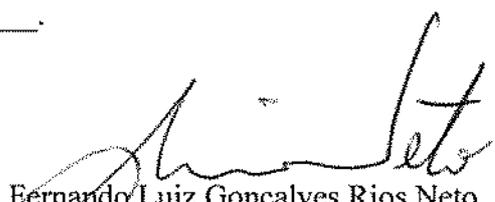
Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

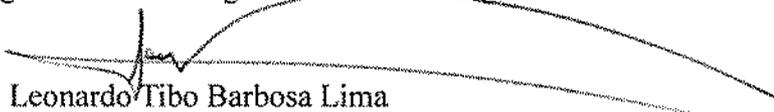
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 12h30min do dia seis de março de 2018, em sessão pública, antecedida de prego, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior _____, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto e pela Secretária da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes e pela Assessora do Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Sandra Maria Starling Jorge Dutra




Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região


Leonardo Tibo Barbosa Lima
Juiz do Trabalho Substituto


Rosana Santos Duarte
Secretária da Vara do Trabalho